



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 115/98

Autor PAULO FELIX SAUDADE

Assunto AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A PROCEDER O SANEAMENTO  
BÁSICO, ASFALTAMENTO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA: DIRCE CUNHA DE  
OLIVEIRA. BAIRRO EUCALIPITO EM ENG.º PEDREIRA

Apresentado em 05 de 08 de 1998  
Rejeitado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Aprovado em 12 de 08 de 1998

Extraído o autógrafo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Subiu a Sanção sob protocolo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_, pelo ofício n.º \_\_\_\_\_  
Sancionado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Promulgado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Veto Parcial em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
" Total em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Arquivado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

Resolução n.º \_\_\_\_\_  
Publicado em 23 de Fevereiro de 1999 no Jornal Idéias  
lei n.º 700/99

Secretaria, Japeri \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

L E I Nº 700/99

"Autoriza o Prefeito Municipal a proceder ao saneamento básico, asfaltamento e iluminação pública na rua DIRCE CUNHA DE OLIVEIRA".

Autor: VEREADOR PAULO FELIX SAUDADES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ- POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS , APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

L E I:

Art.1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a proceder ao saneamento básico, asfaltamento e iluminação pública na rua DIRCE CUNHA DE OLIVEIRA, bairro Eucaliptos, Engº Pedreira, Município de Japeri.

Art.2º - As verbas para cumprimento do disposto no artigo 1º correrão por conta do orçamento em vigor.

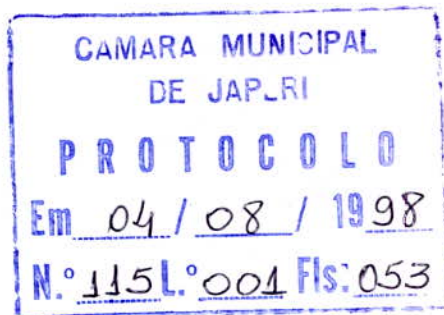
Art.3º - A presente Lei passará a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 22 de Fevereiro de 1999.

  
\_\_\_\_\_  
DARLEI GONÇALVES BRAGA  
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI



PROJETO Nº 115/98  
"Autoriza o Prefeito Municipal a proceder a saneamento básico, asfaltamento e iluminação pública na rua DIRCE CUNHA DE OLIVEIRA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

D E C R E T A:

**Art.1º** - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a proceder ao saneamento básico, asfaltamento e iluminação pública na rua DIRCE CUNHA DE OLIVEIRA, bairro Eucaliptos, Engº Pedreira-Município de Japeri.

**Art.2º** - As verbas para cumprimento do disposto no artigo 1º correrão por conta do orçamento em vigor.

**Art.3º** - A presente Lei passará a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 24 de Junho de 1998.

*Paulo F. Saudades*

PAULO FELIX SAUDADES

VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 5/8/98

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO  
Em 11/8/98

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO  
Em 12/08/98





Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 115/98  
 AUTOR: VEREADOR PAUL OFELIX SAUDADES

Designo Relator o Vereador

*Paulo*  
 \_\_\_\_\_  
 EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

*Edus*  
 \_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do Vereador PAULO FELIX SAUDADES  
 \_\_\_\_\_, cuja ementa é: "Autoriza o Prefeito  
Municipal a proceder a saneamento básico, asfaltamento e iluminação  
pública na rua DIRCE CUNHA DE OLIVEIRA".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

*Paulo*  
 \_\_\_\_\_  
 RELATOR

*Edus*  
 \_\_\_\_\_  
 MEMBRO

*Paulo*  
 \_\_\_\_\_  
 MEMBRO

*Paulo*  
 \_\_\_\_\_




Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 115/98  
 AUTOR: VEREADOR PAULO FELIX SAUDADES

Designo Relator o Vereador

*Paulo*  
Paulo F. Saudades  
 EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

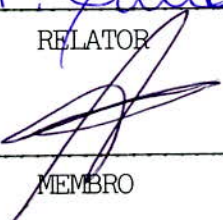
*Luiz*  
  
 PRESIDENTE

O Projeto em tele de autoria do Vereador PAULO FELIX SAUDADES  
 \_\_\_\_\_, cuja ementa é: "Autoriza o Prefeito  
Municipal a proceder a saneamento básico, asfaltamento e iluminação  
pública na rua DIRCE CUNHA DE OLIVEIRA".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

*Paulo*  
Paulo F. Saudades  
 RELATOR

*An*  
  
 MEMBRO

*Jose*  
 \_\_\_\_\_  
 MEMBRO